

PORTARIA Nº 17.711, DE 20/09/2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e de Consumo do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades vinculadas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edson de Souza Nascimento	33706	Presidente
Graciele da Silva Matos e Silva	30755	Membro
José Pereira Del Pupo	2812	Membro
Jeferson Souza da Silva	27943	Membro
Maria da Conceição Rebuzzi	33670	Membro

Art. 3º Inventário Físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos e dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 4º A Comissão terá por finalidade a realização do inventário físico anual a fim de comprovar a qualidade e o valor dos bens e material de consumo do acervo do almoxarifado central da Secretaria de Educação

Art. 5º Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico e financeiro dos bens e material de consumo do Almojarifado até o dia 30/12/2021.

Art. 6º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos neste Decreto.

Art. 7º Fica vedada a movimentação de bens de consumo, até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado, ficará sob a guarda dos Almojarifes do almoxarifado e estará a disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal